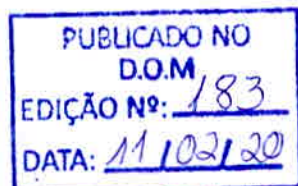




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 012,

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020



*“Designa o Servidor, Milton Marques Dias
Para atuar como condutor do veículo,
e da outras providências”*

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI, Diretora Executiva do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO, a necessidade de relizar serviços externos, tais como:
Serviços bancários e outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, MILTON MARQUES DIAS, Analista Previdenciário do IPSSC, portador do RG nº 25.086.307-8, CPF nº 286.194.888-48, para atuar como condutor do veículo SPIN placa FJM 4000, até a contratação de um motorista para o IPSSC.

Art. 2º - Fica concedido o AF3, constante no anexo VII, da Lei Complementar 124 de 27 de janeiro de 2011, para exercer essa função.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Cajamar, 05 de fevereiro de 2020


ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI
Diretora Executiva do IPSSC


MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor do Depto. Administrativo e Financeiro

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em
05/02/2020.*